PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 0013162/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAS E A ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS – ALARA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE ARARAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.215.846/0001-14, com sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 – Centro, Araras/SP, CEP 13600-790, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. MIRIAN VANESSA PIRES,** portadora do RG nº 43.521.449-4 e inscrita no CPF nº 358.588.498-90, pelo **GABINETE DO PREFEITO**, representado pelo **Sr. CÉLIO CASARIN**, portador do RG nº 20.085.657 e inscrito no CPF nº 095.919.868-74, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS – ALARA**, inscrita no CNPJ nº 27.184.476/0001-86, com sede na Rua das Árvores, nº 219 – Jardim Nova Araras, Araras/SP, CEP 13601-290, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, neste ato representada por sua Presidente **Sra. ANDRÉA DE FREITAS SELTRÃO**, brasileira, arquiteta, portadora do RG nº 24.295.467-4 e do CPF nº 196.868.328-31, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025**, que trata da execução do projeto **"Abraçando com Amor"**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica **prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2025 por mais 06 (seis) meses**, compreendendo o período de **abril de 2026 a setembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução da parceria no período prorrogado, serão mantidas as mesmas condições financeiras anteriormente pactuadas, no valor de **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos**

reais) mensais, totalizando **R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)** para o período adicional de 06 (seis) meses.

Os recursos serão repassados conforme cronograma de desembolso, em **06 (seis) parcelas mensais**, observadas as disposições do Termo de Fomento original e do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** estabelecidas no **Termo de Fomento nº 01/2025**, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à **publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município**, a ser providenciada pela Administração Pública Municipal.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araras, 13 de março de 2026.

ASSOCIAÇÃO LAÇO ROSA DE ARARAS – ALARA
ANDRÉA DE FREITAS SELTRÃO
Presidente

CÉLIO CASARIN
Gestor

MIRIAN VANESSA PIRES
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS

Nome: Edilene Fernanda Dionísio

RG nº: 33.479.182-0

CPF nº: 269.611.438-22

e-mail: edilenedionisio@hotmail.com

Nome: Mariana Rafael

RG nº: 40.011.642-X

CPF nº: 360.208.768-96

e-mail: marianarafael@adv.oabsp.org.br